



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Volnei Weber**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº
0041/2023**

Nos termos regimentais, solicitei vistas e apresento requerimento de diligência ao Projeto de Lei supracitado, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que tem como objeto "Dispõe sobre a participação do Estado de Santa Catarina nos consórcios públicos interfederativos de saúde, nos termos da Lei nacional nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e estabelece política de ressarcimento da produção de serviços de saúde ambulatorial, a ser realizada pelos municípios do Estado de Santa Catarina por meio dos referidos consórcios."

Por tratar-se de Projeto de Lei que envolve diretamente o Governo do Estado, julgo imprescindível o diligenciamento externo aquele Poder.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0041/2023** à Casa Civil, para que colha manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado, e que encaminhe aos presentes autos de forma expressa opinião acerca da matéria ora em análise.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**,
em 28/03/2023, às 15:00.
